

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PA N° 36/2022
PL N° 32/2022
DISPENSA N° 20/2022

Trata-se de procedimento que objetiva contratar, mediante dispensa de licitação por pequeno valor, empresa especializada para a prestação de serviços de licenciamento, implantação, treinamento, suporte e repasse tecnológico de SISTEMA WEB PARA GESTÃO DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, por **solicitação** da DTI/SECAD às fls. 100 e **justificativa** às fls. 77.

Vantajosidade financeira diante da proposta da empresa escolhida (fls. 24-27), comprovado seu valor na Planilha de Preços (fls. 28) e na Declaração de Obtenção de Preços pelo órgão e servidor competentes (fls. 29). Documentos de **habilitação** da empresa regulares e atualizados (fls. 30-31, 34, 79-87).

Atesto da ordenadora de despesas sobre a regularidade da dispensa e seu patamar dentro do limite que justifica a contratação direta, através da **declaração de não particionamento da despesa** às fls. 78.

Termo de Referência atualizado às fls. 48-58 e versão definitiva do **Contrato** às fls. 88-96.

Orçamento devidamente reservado suficiente para a despesa (fls. 69) e empenhado (fls. 99) pela Contratante (Prefeitura Municipal) **relativamente à 12 (doze) meses de serviço**.

Assim, restando caracterizadas a oportunidade, conveniência e necessidade administrativas, demonstrando a empresa habilitação regular e ausência de débitos com o Fisco Municipal, de tudo conforme a documentação nos autos, é que a Secretaria de Administração **DECIDE pela contratação** do objeto deste procedimento, nos limites de sua discricionariedade e sem qualquer afronta às leis de regência, com supedâneo no permissivo do art. 22, *caput* e parágrafo primeiro da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-lei N° 4657/1942), devendo os autos serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para arquivamento.

Camaragibe, 11 de abril de 2022



ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário Chefe do Gabinete